



CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA

Poder Legislativo – Estado do Pará – Brasil

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO EXERCÍCIO DE 2020

Cumprindo as determinações contidas nos art.71, Inciso VIII, IX, X e Parágrafo 1º, Art. 74, Art.5º Inciso XXXIII, Art.37 Inciso XXI, Parágrafo 3º Inciso II da Constituição Federal, e no art. 48ª e 59 da Lei 101/2000 de Responsabilidade Fiscal, e Art. 8º Parágrafo 2º da Lei 12.527/2011, Resolução Interna TCM-Pa Art.113 do Ato nº 16/2013, Resolução nº 11.535/TCM de 2014,o Controle Interno da Câmara Municipal de Barcarena,instituída através da Resolução nº 204/2005 de forma geral, e Ato próprio do Presidente desenvolveu suas atividades fiscalizadora e preventiva através da orientação e prestação de informações, buscando o pleno atendimento das normas legais, atuando através da sistemática de informar e fazer recomendações administrativas informais e formais, concomitante ao longo da execução e subsequentemente após o ato financeiro, visando a sanar inconformidades ou deficiências administrativas detectadas, verificando a fidelidade e legalidade dos atos dos agentes públicos e administrativos responsáveis pela gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Legislativo.

De acordo com as normas legais, instituídas para o Controle Interno, apresento o Relatório do Controle Interno referente ao 1º Quadrimestre do exercício de 2020.

Este relatório contém os resultados obtidos mediante o acompanhamento e a avaliação dos controles existentes, bem como as medidas adotadas ou a adotar, que visam sanear as possíveis distorções porventura existentes entre as normas e os procedimentos adotados.

O responsável pelo Controle Interno do Legislativo Municipal no período de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2020, procedeu a inspeção nos processos de arrecadação de receitas, ordenamento de despesas e demais atos e fatos administrativos praticados pela Câmara, bem como o cumprimento das decisões legais a que foram sujeitas, durante o exercício de 2020.

Os trabalhos foram realizados com base nos procedimentos e rotinas do Controle Interno buscando as diretrizes e orientações contidas no Manual Básico do Controle Interno, tendo sido verificados: balancetes mensais, numerários, minutas, receita, notas de empenho e respectivos comprovantes de despesas, processos licitatórios, instrumentos e documentos relativos a contratos, movimentações patrimoniais, materiais de consumo e demais documentos, bem como a inspeção física pertinente à matéria inspecionada.

1 – Identificação dos Responsáveis pelo Poder Legislativo no exercício.

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

MESA DIRETIVA

Presidente: **José Ison de Melo Teles**

1º Vice Presidente: Luis do Socorro Tavares Rodrigues

2º Vice Presidente: Thiago Lima Rodrigues

1º Secretário: Lúcia Conceição Anjos do Nascimento

2º Secretário: Francisco Furtado e silva Júnior

3º Secretário: Franklin Tavernard Sales Costa

4º Secretário: Luisda Costa Leão

**ATO REGULAMENTAR GP Nº 001/2020 DA RESOLUÇÃO Nº 252/2020
QUE INSTITUI AS COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL /2020:**

Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça

Presidente – José Maria Rodrigues Júnior

CNPJ. 22.943.229/0001-00

Rua Lameira Bittencourt, 688 - Altos - Centro - CEP: 68445-000 - Fone: (91) 3753- 3102/3104
Barcarena - Pará



CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA

Poder Legislativo – Estado do Pará – Brasil

Relator – Luis do Socorro Tavares Rodrigues
Membro – João Maciel Batista

Comissão Técnica Permanente de Economia e Finanças

Presidente – Franklin Tavernard Sales Costa
Relator – Thiago Lima Rodrigues
Membro - Luis do Socorro Tavares Rodrigues

Comissão Técnica Permanente de Educação, Saúde e Assistência Social

Presidente – Maria Rozilda da Silva Ribeiro
Relator - Luis do Socorro Tavares Rodrigues Tavares
Membro – José Maria Rodrigues Júnior

Comissão Técnica Permanente de Agricultura, Obras Urbanização e Terras Patrimoniais

Presidente – Francisco Furtado e Silva Júnior
Relator – Wandson Moacir Correa de Oliveira
Membro – Lúcia Conceição Anjos do Nascimento

Comissão Técnica Permanente de Comércio, Indústria, Turismo e Meio Ambiente

Presidente Luis da Costa Leão
Relator – Maria Rozilda da Silva Ribeiro
Membro - Lauro Custódio Campos da Cunha Júnior

Comissão Técnica Permanente de Desenvolvimento Social Emprego e Renda

Presidente José Maria Rodrigues Júnior
Relator – Francisco Furtado e Silva Júnior
Membro – Francisco Alves Braga Filho

Comissão Técnica Permanente de Ética e decoro Parlamentar

Presidente – Franklin Tavernard Sales Costa
Relator – Laurival Magno Cunha Júnior
Membro – João Maciel Batista

2 – Qualificação dos responsáveis pela Gestão Administrativa do Legislativo:

Departamento Legislativo: Edir Nazaré Magno
Setor de Compras: Simone Carneiro de Moraes
Setor de Manutenção, Almoxarifado e Patrimônio:
Contabilidade: Alan Nazareno Pantoja dos Santos
Tesouraria: Emerson Carlos Pantoja dos Santos

Comissão Permanente de Licitação:

Portaria nº 06/2020 GP/CMB – de 02 de janeiro de 2020.

Presidente: Adelaildo da Silva Martins
Membro: Rozana Carvalho Pinheiro

CNPJ. 22.943.229/0001-00

Rua Lameira Bittencourt, 688 - Altos - Centro - CEP: 68445-000 - Fone: (91) 3753- 3102/3104
Barcarena - Pará



CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA

Poder Legislativo – Estado do Pará – Brasil

Membro: Maria Francimeire Teles Pantoja

Suplente: Paulo Jean Barbosa dos Santos e Milton Paes Guimaraes

Portaria nº 06/2020 GP/CMB – de 02 de janeiro de 2020.

Pregoeiro: Adelaildo da Silva Martins

Equipe de Apoio: Rozana Carvalho Pinheiro – Servidor Efetivo, Paulo Jean Barbosa dos Santos – Servidor Comissionado e Milton Paes Guimaraes

3 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: LOA, LDO E PPA

Resumo das Atividades, Informações e Análises

- A Lei Orçamentária nº 2.227, de 18 de dezembro de 2019, contém os programas e ações que estão previstos na LDO para 2020 e no PPA com referência a Unidade Câmara Municipal.
- A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso mensal são realizados através de autorização de pagamento e relatório de Contas a Pagar;
- O Orçamento do Poder Legislativo estabelecido a Lei Orçamentária Anual no exercício de 2020 foi fixado no valor de R\$ 17.898.000,00 (Dezessete milhões, Oitocentos e noventa e oito mil reais),
- O Orçamento do Poder Legislativo no exercício sofreu as seguintes alterações:

SUPLEMENTAÇÕES E ANULAÇÕES REALIZADAS:

Órgão: 01 – Câmara Municipal

- – Câmara Municipal

| Nº | Ato Normativo | Nº | Data | Valor R\$ |
|----|-------------------|---------|------------|------------|
| 01 | Decreto Executivo | 01/2020 | 04/01/2020 | 150.000,00 |

Dotação Suplementada:

Funcional Programática: 01.031.0001.2.002 Manutenção da Câmara Municipal–3.33.90.39.00
Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica - R\$ 150.000,00

Dotação Anulada:

Funcional Programática: 01.031.0001.1.001 – Realização de Sessões Itinerantes
3.33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica -R\$30.000,00
Funcional Programática: 01.031.0001.2.001 – Manutenção da Câmara Municipal
3.33.90.35.00 -Serviços de Consultoria– R\$ 120.000,00

4 - GESTÃO DOS REPASSES PELO EXECUTIVO

Resumo das Atividades, Informações e Análises.

Receitas

- O repasse financeiro para Câmara Municipal obedece a Emenda constitucional 025/2000, art.29/A o que corresponde ao somatório da Receita Tributária e das transferências previstas no § 5º do Art. 153 e nos art.158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior, emenda Constitucional nº 58 de 23 de setembro de 2009, altera e passa a vigorar com a seguinte redação: Inciso II 6% (seis por cento) para Municípios com população entre 100.000 (cem mil) e 300.000 (trezentos mil) habitantes;

CNPJ. 22.943.229/0001-00

Rua Lameira Bittencourt, 688 - Altos - Centro - CEP: 68445-000 - Fone: (91) 3753- 3102/3104
Barcarena - Pará



CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA

Poder Legislativo – Estado do Pará – Brasil

- Foi repassado pelo Executivo Municipal durante o 1º Quadrimestre do exercício de 2020, o valor de R\$ 6.611.767,60 (Seis milhões, seiscentos e onze mil setecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos), obedecendo ao cronograma de repasse dado pela Lei Orçamentária Anual, previstas no § 5º do Art. 153 e nos Art. 158 e 159 da Constituição Federal, alterada pela Emenda Constitucional nº 58 de 23 de Setembro de 2009 que passou para 6% o valor do repasse para o Legislativo com base na receita efetivamente realizada no exercício anterior.
- O orçamento do Legislativo Municipal para o exercício de 2020 foi estabelecido de maneira cautelosa baseado em projeções abaixo do limite permitido.
- Os repasses são efetuados através de transferência bancária diretamente na conta corrente do Legislativo no Banco do Estado do Pará, agência 022 / Conta Corrente 113.022-6, opera-se também com os Bancos Federais: Banco do Brasil SA – Agência 5698-7 Conta Corrente nº 15285-4 e Caixa Econômica Federal Agência 3143 Conta Poupança nº 12-0 vinculada a Conta Corrente nº 12-0 para onde são transferidos e movimentados os recursos do Poder Legislativo:

QUADRO DEMONSTRATIVO

| MÊS | ORÇAMENTO | E. C/ 058/2009 | REPASSADO | DIFERENÇA |
|--------------|---------------------|---------------------|---------------------|--------------|
| 01/2020 | 1.491.500,00 | 1.652.941,90 | 1.410.843,13 | 242.098,77 |
| 02/2019 | 1.491.500,00 | 1.652.941,90 | 1.410.843,13 | 242.098,77 |
| 03/2019 | 1.491.500,00 | 1.652.941,90 | 2.137.139,44 | (484.197,54) |
| 04/2019 | 1.491.500,00 | 1.652.941,90 | 1.652.941,90 | -0- |
| TOTAL | 5.966.000,00 | 6.611.767,60 | 6.611.767,60 | -0- |

05 - GESTÃO DE PESSOAL

O Setor de Pessoal possui servidor designado, a cargo de Diretor de Departamento.

Resumo das Atividades, Informações e Análises

No período examinado, o quadro de pessoal do Legislativo sofreu oscilação nos Cargos Comissionados nos meses de: Janeiro a Abril /2020.

| MÊS | VEREADORES | EFETIVOS | COMISSIONADOS | TOTAL |
|-----|------------|----------|---------------|-------|
| JAN | 15 | 16 | 338 | 369 |
| FEV | 15 | 16 | 392 | 423 |
| MAR | 15 | 16 | 379 | 410 |
| ABR | 15 | 16 | 378 | 409 |

ATENDIMENTO A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 25 DE FEVEREIRO DE 2000 (70% GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO)

| MÊS | REPASSE 6% | LIMITE 70% | SUBSÍDIOS VEREADORES | VENCIMENTOS SERVIDORES | TOTAL | PORCENTA GEM |
|------------------|--------------|--------------|----------------------|------------------------|--------------|-----------------------|
| Janeiro | 1.410.843,13 | 987.590,19 | 150.317,55 | 771.980,45 | 922.298,00 | 65,3721155 |
| Fevereiro | 1.410.843,13 | 987.590,19 | 150.317,55 | 901.930,42 | 1.052.247,97 | 74,5829177 |
| Março | 2.137.139,44 | 1.157.059,33 | 150.317,55 | 895.873,48 | 1.046.191,03 | 48,9528671 |
| Abril | 1.652.941,90 | 1.157.059,33 | 150.317,55 | 898.798,56 | 1.049.116,11 | 63,4696301 |
| Totaldo 1º Quad. | 6.611.767,60 | 4.289.299,04 | 601.270,20 | 3.468.582,91 | 4.069.853,11 | Média mês- 63,0943826 |

- No período não houve contratação por tempo determinado ou estagiário.
- O Legislativo no período não recebeu alerta sobre ultrapassagem do limite de 90 % dos 70%, do Poder

CNPJ. 22.943.229/0001-00

Rua Lameira Bittencourt, 688 - Altos - Centro - CEP: 68445-000 - Fone: (91) 3753- 3102/3104
Barcarena - Pará



CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA

Poder Legislativo – Estado do Pará – Brasil

- Os cargos em comissão do Poder Legislativo estão ligados à direção, chefia e assessoramento.
 - As faltas de servidores são controladas pelo setor.
 - A concessão de férias está sendo controlada e conferida pelo responsável dos Recursos Humanos;
 - A contribuição previdenciária (patronal e do servidor) está sendo recolhida .
 - O Setor de Recursos Humanos está de acordo com a DIRF e RAIS, para fins de prestação de contas do exercício de 2020..
 - As aposentadorias e pensões são suportadas pelo Instituto de Previdência Social - INSS.
- Obs: No Cálculo da média percentual, referente ao 1º Quadrimestre, estão incluídos os pagamentos de Férias.

DETALHAMENTO DA COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS PAGAS A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

- Análise de valores repassados ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

| MÊS/ANO | INSS VEREADOR | INSS SERVIDOR | COTA PATRONAL | TOTAL |
|--------------|------------------|-------------------|-------------------|---------------------|
| Janeiro | 10.066,65 | 74.611,41 | 194.431,05 | 279.109,11 |
| Fevereiro | 10.066,55 | 74.611,41 | 221.400,19 | 306.078,15 |
| Março | 10.066,65 | 87.377,55 | 219.854,59 | 317.298,79 |
| Abril | 10.697,55 | 84.429,98 | 220.395,86 | 315.523,39 |
| TOTAL | 40.897,40 | 321.030,35 | 856.081,69 | 1.218.009,44 |

06 - GESTÃO DAS COMPRAS

O Setor possui servidor designado, a cargo de Encarregado do Setor de Compras.

Resumo das Atividades, Informações e Análises

- Nas compras de pequeno valor não é realizada pesquisa de preços formal, apenas cotação por telefone, porém não juntada ao processo de compra;
- Os editais estão em conformidade com a Lei 8.666/93
- Os objetos das licitações são bem definidos;
- Não constatamos ter sido elevado o nível de contratações diretas que indique desvio constitucional ao princípio da licitação.
- No exercício a Câmara Municipal realizou aditamentos contratuais em busca de economicidade.
- Os processos licitatórios são autuados e suas respectivas folhas numeradas;
- Não observamos a existência de cláusulas restritivas, que afastam possíveis concorrentes.
- Não observamos fracionamento de licitações;
- Nos Editais, são priorizadas as micro e as pequenas empresas.
- A minuta do edital é submetida ao parecer da Assessoria Jurídica;
- Os processos contêm os documentos exigidos no art. 38 da Lei 8666/93;
- Os editais obedecem ao previsto no art. 40 da Lei 8666/93;
- Os processos licitatórios, extratos de contratos e dos Termos aditivos contratuais são publicados em Diários Oficiais, jornal de grande veiculação e afixado no mural do Legislativo.
- Verifica-se a publicação dos editais Diários Oficiais, jornal de grande veiculação e afixado no mural da Câmara Municipal de Barcarena.
- Os processos de licitação são fixados no Mural da Câmara Municipal;
- Os contratos seguem o disposto no art. 55 da Lei 8666/93:
- A Câmara Municipal não realizou contratos de elevado valor acima do limite de remessa do Tribunal de Contas.
- O setor tem efetuado as correções sugeridas pelo controle interno;
- O cadastro de fornecedores (registro cadastral) está implantado;



CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA

Poder Legislativo – Estado do Pará – Brasil

- A Câmara Municipal no exercício não realizou gastos relativos à criação, expansão e aprimoramento da ação governamental ou licitações necessárias serem instruídas com estimativa trienal de impacto orçamentário-financeiro e por declaração de compatibilidade com o PPA e a LDO;

Processos de dispensa, Inexigibilidade e Processos Licitatórios prorrogados no período

Processo de Dispensa de Licitação nº 5 - 004/2017 - 3º TAC do Contrato nº 20170010 Vigência - 01/01 A 31/12/2020.

Objeto: Locação de Imóvel para funcionamento do Poder Legislativo em 2019.

Participante: Novidades Cabano Com. de artigos de Papelaria Eireli - Me.

Valor da Locação: Valor Total de R\$ 225.096,00 (Duzentos e vinte e cinco mil noventa e seis reais), e Mensal de R\$ 18.758,00 (Dezoito mil setecentos e cinquenta e oito reais).

Processo de Dispensa de Licitação nº 5 - 001/2018 - 2º TAC do Contrato nº 20180005 - Vigência - 01/01/2020 A 31/12/2020

Objeto: Locação de Imóvel para funcionamento do Núcleo de Assistência ao Cidadão - NACI e Arquivo Geral.

Participante: Luziane Silva Cravo

Valor da Locação: Valor total de R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais), e Mensal de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

Processo de Dispensa de Licitação nº 5 - 005/2017 - 7º TAC do Contrato nº 20170024 - Vigência - 01/01 A 30/04/2020

Objeto: Locação de Imóvel para funcionamento da Escola Profissionalizante.

Participante: Francinete Machado Soares

Valor da Locação: Valor total de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais), e Mensal de R\$ 4.250,00 (Quatro mil duzentos e cinquenta reais).

Processos de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2017 - 3º TAC do Contrato nº 20170002 - Vigência - 01/01 A 31/12/2020

Participante: AMA - Serviços Contábeis LTDA.

Objeto: Serviços técnicos especializados na área da Contabilidade Pública, em especial Assessorar a Contabilidade na execução orçamentária, contábil, financeira e patrimonial, elaboração e emissão de relatórios das prestações de contas junto aos órgãos fiscalizadores, e auxiliar o ordenador de despesas quanto às legislações aplicáveis no âmbito municipal, estadual e federal.

Valor dos Serviços: Total de R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais), e Mensal de R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais).

Processos de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2017 - 3º TAC Contrato nº 20170004 - Vigência - 01/01 A 31/12/2020

Participante: Amanda Lima Figueiredo Advocacia & Consultoria S/S

Objeto: Serviços técnicos especializado na área do direito, em especial: elaboração e análise de projetos de Lei, emissão de Pareceres Jurídicos nas diversas áreas do Direito, patrocínio de defesa, acompanhamento processual

CNPJ. 22.943.229/0001-00

Rua Lameira Bittencourt, 688 - Altos - Centro - CEP: 68445-000 - Fone: (91) 3753- 3102/3104
Barcarena - Pará



CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA

Poder Legislativo – Estado do Pará – Brasil

nos tribunais de Contas (TCM, TCE e TCU), acompanhamento das sessões plenárias semanais e pautas administrativas, com orientação jurídica nos diversos assuntos pertinentes a casa de Leis.

Valor dos Serviços: Total de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), e Mensal o Valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2017 - 3º TAC Contrato nº 20170003 -Vigência - 01/01 A 31/12/2020

Participante: ASPEC - ASP Automação, Serviços e Produtos de Informática LTDA.

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de uso, locação de sistema software integrado de gestão pública na área contábil, publicação hospedagem de dados.

Valor dos Serviços: 30.480,00 (Trinta mil quatrocentos e oitenta reais) e mensal de 2.540,00 (Dois mil quinhentos e quarenta reais)

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 4- 002/2018 - 2º TAC Contrato nº 2018004 - Vigência - 01/01 A 31/12/2020

Participante: Vieira & Guimarães Advogados Associados

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados, relativo a assessoramento na área jurídica de consultoria e direito administrativo.

Valor dos Serviços: 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais) e mensal de 12.000,00 (Doze mil reais)

Processo de Inexigibilidade nº 4-0001/2018 - 2º TAC Contrato nº 20180001 - Vigência - 01/01 A 31/12/2020

Participante: Governança Brasil Tecnologia e Gestão em Serviços

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de licenciamento do uso locação de sistema software para gestão de pessoal.

Valor dos Serviços: 34.800,00 (Trinta e quatro mil e oitocentos reais) e mensal de 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais).

Processo Licitatório Tomada de Preço Nº 2-001/2017 - 7º TAC Contrato nº 20170025 - Vigência - 01/01 A 31/12/2020

Participante: R S K Comunicação

Objeto: Prestação de serviços de assessoramento na área de comunicação

Valor dos Serviços: 112.000,00 (Cento e doze mil reais) e mensal de 28.000,00 (Vinte e oito mil reais).

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-2018-0001 – 2º TAC Contrato nº 20180002 – Vigência – 01/11/2019 a 31/12/2019 ou 31/08/2020.

Participante: Total Brasil Locadora de Veículos



CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA

Poder Legislativo – Estado do Pará – Brasil

Objeto: Locação de Veículos (carro de passeio para 5 lugares, veículo tipo Van para no mínimo 15 lugares e lancha tipo voadeira de baixo calado com capacidade mínima de 8 passageiros).

Valor dos Serviços: 422.500,00 (Quatrocentos e vinte e dois mil e quinhentos reais) e Mensal de R\$- 42.250,00 (Quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais).

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ORIUNDO DOPREGÃO PRESENCIAL Nº 9-2019-0001

Participante: Oda Dias Comercio de Combustível e Derivados de Petróleo Ltda–Epp 1º Tac. Contrato nº 20190016 Validade – 01/01 a 30/04/2020

Valor do Contrato: 413.250,00 (Quatrocentos e treze mil, duzentos e cinquenta reais)

Participante: GCS Peliser Comércio de Combustível Eireli - Me1º Tac. Contrato nº 20190017 – Validade: 01/01 a 30/04/2020

Valor do Contrato: 94.750,00 (Noventa e quatro mil setecentos e cinquenta reais).

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ORIUNDO DOPREGÃO PRESENCIAL Nº9-2019-0002

Participante: Comercial Dom Manoel Eireli–Epp1º Tac Contrato nº 20190005 – Validade: 01/01 a 30/04/2020

Valor do Contrato: 122.075,05 (Cento e vinte e dois mil, setenta e cincoreal e cinco centavos).

Participante: J. D. P. Panificação Ltda - Me 1º Tac. Contrato nº 2019006

Validade: 01/01 a 30/04/2020

Valor do Contrato: 70.347,50 (Setenta mil, trezentos e quarenta e setereais e cinquenta centavos).

Participante: Robson Rodrigues Lopes - Me. 1º Tac. Contrato nº 2019007

Validade: 01/01 a 30/04/2020

Valor do Contrato: 247.112,51 (Duzentos e Quarenta e setemil cento e doze reais e cinquenta e um centavos).

Participante: R. Cardoso Dias - Epp 1º Tac. Contrato nº 2019008

Validade: 01/01 a 30/04/2020

Valor do Contrato: 174.147,50 (Cento e setenta e quatro mil cento e quarenta e setereais e cinquenta centavos).

Participante: MMD. Pinheiro Neto Com -Eireli. 1º Tac. Contrato nº 2019009

Validade: 01/01 a 30/04/2020

Valor do Contrato: 65.707,45 (Sessenta e cinco mil, setecentos e sete reais e quarenta e cinco centavos).

Participante: L. R. do Brasil Com e Serv. Ltda 1º Tac. Contrato nº 20190010

Validade: 01/01 a 30/04/2020

Valor do Contrato: 38.837,50 (Trinta e oitomil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Participante: Y.S.C. da Mota - Me. 1º Tac. Contrato nº 20190011

Validade: 01/01 a 30/04/2020

Valor do Contrato: 171.625,00 (Cento e setenta e ummil, seiscentos e vinte e cinco reais).

Participante: P. C. Dias Eireli – Me – 1º Tac. Contrato nº 20190012

Validade: 01/01 a 30/04/2020

Valor do Contrato: 304.725,03 – (Trentos e quatromil, setecentos e vinte cinco reais e três centavos)



CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA

Poder Legislativo – Estado do Pará – Brasil

Participante: E. Do S. Macedo da Silva- EPP 1º Tac. Contrato nº 20190013

Validade: 01/01 a 30/04/2020

Valor do Contrato: 221.958,75 (Duzentos e vinte e um mil, novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

Participantes: Panifício Cabana e Comércio Ltda. 1º Tac. Contrato nº 20190014

Validade: 01/01 a 30/04/2020

Valor do Contrato: 134.642,50 (Cento e trinta e quatro mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

Participante: Pantoja & Barbosa Ltda–Epp 1º Tac. Contrato nº 20190015

Validade; 01/01 a 30/04/2020

Valor do Contrato: 123.395,00 (Cento e vinte e três mil, trezentos e noventa e cinco reais).

Objeto: Fornecimento de diversos materiais de consumo e permanente, para atender a Câmara Municipal.

Obs: Os Valores dos Contratos de fornecimento estão estimados
PROCESSOS LICITATÓRIOS REALIZADOS NESTE EXERCÍCIO:

Convite nº 1/2020-001

Participante: Genésio Rodrigues e Cia Ltda Contrato nº 2020-0001

Validade; 20/01 a 20/03/2020

Valor do Contrato: R\$- 113.480,00 (Cento e treze mil, quatrocentos e oitenta reais).

Objeto: Serviços de engenharia de manutenção e conservação e adequação de ambientes, incluindo os serviços de elétrica e hidrosanitário, nos Prédios do Câmara, NACI, e escola Profissionalizante, com fornecimento de material, mão de Obra, Equipamento, ferramental e Epi's.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020 – 001

Participante: F. E. M PEREIRA INFORMÁTICA – Contrato nº 20200002

Validade: 20/02 a 20/12/2020

Valor do Contrato: R\$- 130.000,00 (Cento e trinta mil reais) e R\$- 13.000,00 (treze mil mensais)

Objeto: Serviços de filmagens com tratamento técnico de som e imagem das sessões da Câmara M. de Barcarena, serviços de TV WEB referente a transmissão de imagens e das sessões e eventos da CMB, fornecimento de internet e administração e manutenção do site oficial e portal de transparência da CMB.

07 - GESTÃO DO ALMOXARIFADO

O Setor possui servidor nomeado para sua guarda e administração, na função de Encarregado do Setor de Manutenção, Almojarifado e Patrimônio.

Resumo das Atividades, Informações e Análises:

- O controle é feito pelo responsável do setor semanalmente.

A Câmara Municipal, não possui depósito para estocar os produtos, consequentemente o Encarregado do setor faz a reposição antes que termine para não haver falta de produto.

Os pedidos aos fornecedores são feitos de forma que os quantitativos adquiridos são estimados para o consumo semanal e são armazenados em armário que serve de dispensa.



CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA

Poder Legislativo – Estado do Pará – Brasil

08 - GESTÃO DO PATRIMÔNIO

O Setor possui servidor nomeado para sua guarda e administração, na função de Encarregado do Setor de Manutenção, Almoxarifado e Patrimônio.

Resumo das Atividades, Informações e Análises.

- O patrimônio possui registro dos bens por natureza que permite sua rápida localização, e está atualizado pelo setor responsável;
- É realizado o inventário quadrimestral de bens móveis, nos termos do art. 96 da Lei nº 4.320, de 1964;
- O inventário físico foi realizado após a conferência in loco através das placas ou etiquetas de identificação do bem; A cada quadrimestre é feito o acompanhamento do inventário físico com a conferência dos bens.
- Existe controle de movimentação, termo de transferência de bens entre os setores, de cada bem de caráter permanente, feito eletronicamente pelo responsável do setor de patrimônio.
- Os bens móveis existentes nas salas ou setores possuem termo de responsabilidade.
- Quando da utilização de equipamentos por servidores é confeccionado o termo de uso de equipamento.
- Foram iniciados procedimentos relacionados ao patrimônio para inclusão da mensuração dos valores dos respectivos bens patrimoniais, nos balancetes contábeis específicos, adaptado para nova contabilidade pública (reavaliação e depreciação).
- Os imóveis utilizados pela Câmara Municipal são alocados para o Legislativo.

09 - GESTÃO DA CONTABILIDADE

O Setor de Contabilidade possui os serviços terceirizados através de processo de Inexigibilidade e contrato com a empresa – O&M – Serviços Contábeis

Resumo das Atividades, Informações e Análises:

- Os pagamentos são feitos obedecendo à ordem cronológica, previamente estabelecida;
- Antes de se efetuar o empenho é conferida a autorização;
- As conciliações bancárias são feitas mensalmente;
- A emissão do Relatório de Gestão Fiscal está correta e dentro dos prazos;
- O Setor controla os créditos adicionais suplementares com antecipação da despesa realizada como pré-empenho;
- Os recursos financeiros destinados a Câmara Municipal são contabilizados como receitas de transferência;
- Os documentos da despesa são arquivados separadamente;
- É encaminhada mensalmente a Prefeitura as informações contábeis (balancetes orçamentários e financeiros) para serem consolidadas na contabilidade geral do Município, sem atraso;
- Os saldos financeiros, conciliação bancária e execuções orçamentária, financeira e patrimonial foram chegadas com Balancete de verificação do Razão;

• Balanços Contábeis do 1º Quadrimestre

- O Controle Interno verificou a consistência entre os sistemas orçamentário, financeiro, econômico e Patrimonial amparado nos seguintes relatórios, anexos:

Balanço Orçamentário;
Balancete Contábil;
Balancete Financeiro;
Balanço Patrimonial;
Demonstrativo das receitas e despesas extra orçamentárias;
Demonstrativo dos Fluxos de Caixa;
Demonstrativo das Variações Patrimoniais (Balanço Econômico);
Demonstrativo das Contas Analíticas do Ativo e Passivo Financeiro;

CNPJ. 22.943.229/0001-00

Rua Lameira Bittencourt, 688 - Altos - Centro - CEP: 68445-000 - Fone: (91) 3753- 3102/3104
Barcarena - Pará



CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA

Poder Legislativo – Estado do Pará – Brasil

Demonstrativo das Contas Analíticas do Ativo e Passivo Permanente;

- A Câmara Municipal não recebeu alertas quanto a possível déficit anual e aumento da dívida líquida de curto ou longo prazo;
- O Poder Legislativo está adequado à Portaria nº 753 de 21 de dezembro de 2012 da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), a qual estabelece o novo plano de contas aplicado ao setor público (PCAPS) e as demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (DCASP), já implantadas promovendo as necessárias alterações nas análises contábeis.

10 - GESTÃO DA TESOUREARIA

O Setor de Tesouraria possui servidor nomeado na função de Diretor de Departamento.

Resumo das Atividades, Informações e Análises

- Os pagamentos de fornecedores são feitos exclusivamente em cheques ou transferências bancárias;
- Os cheques são emitidos com cópias e nominais;
- As disponibilidades são depositadas em bancos estatais, o que atende ao art. 164, § 3º da Constituição.
- Os pagamentos são feitos após o prévio empenho e com assinatura do ordenador da despesa.
- Há controle dos cheques emitidos e cancelados, são impressos em formulário contínuo, com arquivamento de cópias nos próprios processos de empenho;
- Os saldos financeiros, conciliação bancária e execuções orçamentária, financeira e patrimonial foram checados como Balancete de verificação do Razão;
- É confeccionada a conciliação bancária mensal e encaminhada ao controle interno;
- As Notas de Empenho estão detalhadas até o nível do elemento de despesa;
- O responsável pela liquidação está bem identificado, os recibos de serviços identificam o prestador, mediante os seguintes elementos: nome, endereço, RG, CPF, nº. de inscrição no INSS e/ou nº de inscrição no ISS;
- Os empenhos foram recepcionados para análise;
- A Câmara Municipal não mantém conta de adiantamento para pequenas despesas

11 – CONTROLES ADMINISTRATIVOS

Resumo das Atividades, Informações e Análises

12 - Setor de Informática ou de Tecnologia da Informação

Sistemas Informatizados

- O Poder Legislativo possui completa estrutura de informática estando completamente informatizada e integrada com os seguintes softwares, subdivididos na seguinte forma:
 - Sistema de Gestão Pública com os seguintes programas: Orçamento, Contabilidade e Tesouraria; Administração de Pessoal; Compras e Licitações; Patrimônio; Almoxarifado; e Portal da Transparência.
 - Sistema integrado de gestão legislativa compreendendo: Processo Legislativo; Protocolo e Site Eletrônico na rede Internet.
- Os programas são terceirizados, fornecidos pelas empresas: ASPEC – Sistema Contábil operacionalizado pela empresa AMA – Serviços Contábeis Ltda, Governança Brasil operacionalizado pelos Recursos Humanos.
- A manutenção dos equipamentos do parque informático do legislativo está a cargo de servidor responsável, sendo realizado pelo mesmo.

13 - Setor Legislativo

O Setor Legislativo possui servidor nomeado na função de Coordenador do Setor Legislativo.

Resumo das Atividades, Informações e Análises.

O Legislativo de Barcarena cumpriu seu papel constitucional como órgão legislador, onde observo a atuação parlamentar com a seguinte produção legislativa:

CNPJ. 22.943.229/0001-00

Rua Lameira Bittencourt, 688 - Altos - Centro - CEP: 68445-000 - Fone: (91) 3753- 3102/3104
Barcarena - Pará



CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA

Poder Legislativo - Estado do Pará - Brasil

| Normas que tramitaram | Projetos de Autoria dos Vereadores | Projetos discutidos | Projetos aprovados |
|---------------------------------|------------------------------------|---------------------|--------------------|
| Projetos de Lei | 2 | 2 | 2 |
| Projetos de Lei Complementar | X | X | X |
| Projetos de Resolução | 2 | 2 | 2 |
| Projetos de Decreto Legislativo | X | X | X |
| Total | 4 | 2 | 2 |

| Proposituras de autoria dos Vereadores | Quantidade |
|--|------------|
| Requerimentos escritos | 18 |
| Indicações (Req. Verbal) | 88 |
| Moções | - |
| Total | 106 |

| Normas que tramitaram | Projetos de Autoria do Executivo | Projetos discutidos | Projetos aprovados |
|------------------------------|----------------------------------|---------------------|--------------------|
| Projetos de Lei | 4 | 4 | 4 |
| Projetos de Lei Complementar | X | X | X |
| Projetos de Resolução | X | X | X |
| Decretos | X | X | X |
| Total | 4 | 4 | 4 |

O trabalho parlamentar no 1º Quadrimestre limitou-se aos 18 requerimentos escritos, 88 indicações verbais, perfazendo um total de 106 Proposições apresentadas, 02 Projetos de Lei e 02 Projetos de Resolução aprovadas pelos nobres Vereadores, sempre respeitando ao princípio da harmonia e independência dos Poderes,

No 1º Quadrimestre foram realizadas e 04 Sessões Ordinárias, 01 Sessão Extraordinária e 01 Sessão Solene/Especial, totalizando em 06 Seis Sessões.

- O legislativo não recebeu denúncia que motivasse a constituição de Comissão Especial de Inquérito ou Comissão Parlamentar de Inquérito.

14 - Setor de Arquivo

Resumo das Atividades, Informações e Análises

- O Legislativo mantém seu arquivo em perfeita ordem, higiene e condições climáticas, necessitando criar uma tabela de temporalidade, realizar levantamento para o descarte de documentos vencidos e papéis inservíveis e digitalização dos remanescentes para facilitar a pesquisa e segurança.

CNPJ. 22.943.229/0001-00

Rua Lameira Bittencourt, 688 - Altos - Centro - CEP: 68445-000 - Fone: (91) 3753- 3102/3104

Barcarena - Pará



CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA

Poder Legislativo - Estado do Pará - Brasil

15-NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA AO CIDADÃO -NACI

16- ESCOLA PROFISSIONALIZANTE

17 - Controle Interno

O Setor de Controle Interno possui servidor nomeado na função de Assessor Especial responsável pelo Controle Interno no período de 01 de Janeiro a 31 de dezembro de 2020.

Resumo das Atividades, Informações e Análises

- O responsável pelo Controle Interno do Legislativo após ser responsabilizado procurou o regulamento do Controle Interno existente,
- O controle interno da Câmara Municipal está adaptando os serviços aos manuais de outros órgãos.
- O Controle Interno do Legislativo acompanha a Gestão Fiscal que trata da fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, ações quanto à verificação de procedimentos operacionais, examinando especialmente quanto ao atendimento dos princípios constitucionais, quanto à legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência dos atos de gestão.
- O Controle Interno: contribuí diretamente para a melhoria da gestão do Legislativo Municipal.

É o que cabe a relatar.

Barcarena - Pa, 10 de Julho de 2020.

WALTER DE AQUINO VALENTE
Resp: Controle Interno/2020